



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1677/07

Concede Comenda "VASCO FERNANDES COUTINHO".


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida ao Sr. **CECÍLIO ANDRADE OLIVEIRA**, Grão Mestre do Grande Oriente da Maçonaria do Estado do Espírito Santo, a Comenda "**VASCO FERNANDES COUTINHO**", a ser conferida por ocasião da sessão solene comemorativa ao Dia do Maçom.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 15 de agosto de 2007.


JOSE DE OLIVEIRA CAMILLO
Presidente


JOÃO ARTÊM
1º Secretário


ROBSON BATISTA
2º Secretário